



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

ANEXO 17
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA

CONVENIADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.504.017/0001-17

ENDEREÇO E CEP: RUA SERGIPE, Nº 205, BAIRRO CENTRO-MANDURI/SP, CEP: 18780-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: NELSON DE SOUSA BARROS

CPF: 163.888.958-91

OBJETO DE FOMENTO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS IDOSOS

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 009/2018	16/02/2018	01/01/2018 A 31/12/2018	R\$ 33.000,00
Termo de aditamento nº 009/2018	24/09/2018	01/01/2018 A 31/12/2018	R\$ 35.750,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
04/01/2019	3162,50	10/12/2018	556.752.000.130.001	3162,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				3162,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				3162,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				3162,50

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP
Telefone: (14) 3356-1440

e-mail: lsyp.manduri@hotmail.com

*Recebi
09/01/19
Inq. Wso*



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			3162,50	
Recursos humanos (6)				
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL			3162,50	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou

Rua Sergipe, 205 – Bairro Centro, CEP: 18780-000 / Manduri/SP

Telefone: (14) 3356-1440

e-mail: lsyp.manduri@hotmail.com



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84

Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3162,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3162,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Manduri, 09 de Janeiro de 2019


NELSON DE SOUSA BARROS
PRESIDENTE